



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER Nº 48/ 2019

**Aprova Adendo ao Regimento
Escolar da Escola Municipal de Ensino
Fundamental Mário Curtinove.**

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Curtinove encaminhou para análise e aprovação Adendo ao Regimento Escolar.

Após leitura e análise do mesmo, concluímos que o referido documento está de acordo com a legislação vigente com validade a partir do ano de 2020, sendo as alterações propostas mediante apresentação de Termo Aditivo ou substituição de texto integral sempre que houver necessidade, com parecer da Secretaria Municipal de Educação e posterior parecer deste Conselho Municipal de Educação.

A cada 03 (três) anos não havendo alteração este poderá ser revalidado.

Face ao exposto, a Comissão de Educação de Ensino Fundamental conclui que o Adendo ao Regimento Escolar está APROVADO.

Aprovado em 20 de dezembro de 2019 em ata Nº 65/ 2019.

Comissão Mista:

Genifer Fabiana Lopes Santos
Márcia Rosângela Gross Vieira Becker
Marisalva da Silva Barros
Patrícia dos Santos Oliveira da Silva
Raquel Maria Goldani Ramos
Rita de Cássia Reis de Souza

Profª Luzia Serra Brehm

*Presidente do Conselho Municipal de Educação
cme@capaodacanoa.rs.gov.br*